

Estado do Rio Grande do Sul

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 004/2023

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE ESPECÍFICO - REURB-E

O Município de São José do Ouro/RS, entidade de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 87.613.550/0001-64, localizada na Avenida Laurindo Centenaro, 481, São José do Ouro/RS, CEP 99870-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em exercício Sr. Valentim Gelain, vem através deste edital NOTIFICAR a Senhora Anita Irene Rizzon (CPF 303.784.780-87), que o núcleo urbano informal consolidado denominado de **Núcleo Urbano Informal Consolidado** Área Industrial 01 (NUI01_05), encontra-se em processo de Regularização Fundiária, na modalidade de interesse ESPECÍFICO, conforme Lei Federal nº 13.465/2017 e Decreto Federal nº 9.310/2018. Para o núcleo urbano informal consolidado em questão foi realizado o levantamento planialtimétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), bem como outros elementos necessários, afim de emissão de matrículas individualizadas aos detentores da posse das unidades imobiliárias no referido núcleo urbano, a ser registrada no respectivo Oficio de Registro de Imóveis de São José do Ouro.

O núcleo é localizado no município de São José do Ouro/RS, e apresenta seguinte descrição:

Núcleo Urbano Informal Área Industrial 01, código de identificação NUI01_05, situado na Área Industrial, Área Urbana do Município de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, com característica industrial, contendo a área de 51992.70 m² (cinquenta e um mil e novecentos e noventa e dois metros quadrados e setenta decímetros quadrados) e perímetro de 1003.97 m (um mil e três metros e noventa e sete centímetros), assim descrito: inicia-se a descrição deste perímetro no vértice N0, de coordenadas N 6928999.23666 m e E 443115.07980 m; deste, segue confrontando com Área Remanescente do Município de São José do Ouro (Mat. 924 ORI São José do Ouro), com os seguintes azimute plano e distância: 95°16'18.54" e 68.47; até o vértice N1, de coordenadas N 6928992.94536 m e E 443183.26260 m; deste, segue confrontando com Área Remanescente do Município de São José do Ouro (Mat. 924 ORI São José do Ouro), com os seguintes azimute plano e distância: 174°50'45.58" e 44.70; até o vértice N2, de coordenadas N 6928948.42986 m e E 443187.27780 m; deste, segue confrontando com Área Remanescente do Município de São José do Ouro), com Ouro, com Ouro, com



Estado do Rio Grande do Sul

os seguintes azimute plano e distância: 176°03'44.22" e 32.24; até o vértice N3, de coordenadas N 6928916.26576 m e E 443189.49180 m; deste, segue confrontando com Área Remanescente do Município de São José do Ouro (Mat. 924 ORI São José do Ouro), com os seguintes azimute plano e distância: 178°01'37.19" e 5.11; até o vértice N4, de coordenadas N 6928911.15386 m e E 443189.66790 m; deste, segue confrontando com Área Remanescente do Município de São José do Ouro (Mat. 924 ORI São José do Ouro), com os seguintes azimute plano e distância: 177°35'10.64" e 14.66; até o vértice N5, de coordenadas N 6928896.50704 m e E 443190.28530 m; deste, segue confrontando com Terras de Horacilda Ribeiro dos Santos, Alessandra Ribeiro dos Santos Boldori, Jandir Ribeiro dos Santos e Jean Ribeiro dos Santos, com os seguintes azimute plano e distância: 177°35'10.64" e 23.33; até o vértice N6, de coordenadas N 6928873.20086 m e E 443191.26770 m; deste, segue confrontando com Terras de Horacilda Ribeiro dos Santos, Alessandra Ribeiro dos Santos Boldori, Jandir Ribeiro dos Santos e Jean Ribeiro dos Santos, com os seguintes azimute plano e distância: 176°16'2.02" e 41.55; até o vértice N7, de coordenadas N 6928831.74106 m e E 443193.97260 m; deste, segue confrontando com Terras de Horacilda Ribeiro dos Santos, Alessandra Ribeiro dos Santos Boldori, Jandir Ribeiro dos Santos e Jean Ribeiro dos Santos, com os seguintes azimute plano e distância: 176°36'45.65" e 34.57; até o vértice N8, de coordenadas N 6928797.23456 m e E 443196.01500 m; deste, segue confrontando com Terras de Horacilda Ribeiro dos Santos, Alessandra Ribeiro dos Santos Boldori, Jandir Ribeiro dos Santos e Jean Ribeiro dos Santos, com os seguintes azimute plano e distância: 176°29'16.56" e 39.79; até o vértice N9, de coordenadas N 6928757.51906 m e E 443198.45250 m; deste, segue confrontando com Terras de Horacilda Ribeiro dos Santos, Alessandra Ribeiro dos Santos Boldori, Jandir Ribeiro dos Santos e Jean Ribeiro dos Santos, com os seguintes azimute plano e distância: 176°21'18.51" e 31.08; até o vértice N10, de coordenadas N 6928726.50686 m e E 443200.42800 m; deste, segue confrontando com Terras de Horacilda Ribeiro dos Santos, Alessandra Ribeiro dos Santos Boldori, Jandir Ribeiro dos Santos e Jean Ribeiro dos Santos, com os seguintes azimute plano e distância: 177°08'25.27" e 36.92; até o vértice N11, de coordenadas N 6928689.63726 m e E 443202.26970 m; deste, segue confrontando com Rodovia Estadual ERS-343, com os seguintes azimute plano e distância: 241°54'13.92" e 35.35; até o vértice N12, de coordenadas N 6928672.98926 m e E 443171.08570 m; deste, segue confrontando com Rodovia Estadual ERS-343, com os seguintes azimute plano e distância: 242°04'16.19" e 33.69; até o vértice N13, de



Estado do Rio Grande do Sul

coordenadas N 6928657.20851 m e E 443141.31728 m; deste, segue confrontando com Rodovia Estadual ERS-343, com os seguintes azimute plano e distância: 242°04'16.19" e 20.80; até o vértice N14, de coordenadas N 6928647.46846 m e E 443122.94390 m; deste, segue confrontando com Rodovia Estadual ERS-343, com os seguintes azimute plano e distância: 242°05'4.57" e 76.19; até o vértice N15, de coordenadas N 6928611.80066 m e E 443055.62290 m; deste, segue confrontando com Terras de Sebastião Antunes dos Santos, com os seguintes azimute plano e distância: 353°45'4.21" e 27.26; até o vértice N16, de coordenadas N 6928638.89726 m e E 443052.65590 m; deste, segue confrontando com Terras de Sebastião Antunes dos Santos, com os seguintes azimute plano e distância: 2°26'41.52" e 14.98; até o vértice N17, de coordenadas N 6928653.86556 m e E 443053.29500 m; deste, segue confrontando com Terras de Sebastião Antunes dos Santos, com os seguintes azimute plano e distância: 359°45'35.27" e 20.06; até o vértice N18, de coordenadas N 6928673.92586 m e E 443053.21090 m; deste, segue confrontando com Terras de Sebastião Antunes dos Santos, com os seguintes azimute plano e distância: 356°19'54.35" e 62.43; até o vértice N19, de coordenadas N 6928736.22306 m e E 443049.21700 m; deste, segue confrontando com Terras de Sebastião Antunes dos Santos, com os seguintes azimute plano e distância: 356°39'26.72" e 11.00; até o vértice N20, de coordenadas N 6928747.20666 m e E 443048.57550 m; deste, segue confrontando com Terras de Sebastião Antunes dos Santos, com os seguintes azimute plano e distância: 356°23'11.42" e 38.30; até o vértice N21, de coordenadas N 6928785.42766 m e E 443046.16180 m; deste, segue confrontando com Terras de Sebastião Antunes dos Santos, com os seguintes azimute plano e distância: 356°54'1.67" e 42.55; até o vértice N22, de coordenadas N 6928827.91156 m e E 443043.86130 m; deste, segue confrontando com Terras de Sebastião Antunes dos Santos, com os seguintes azimute plano e distância: 357°22'29.84" e 26.09; até o vértice N23, de coordenadas N 6928853.97826 m e E 443042.66620 m; deste, segue confrontando com Terras de Sebastião Antunes dos Santos, com os seguintes azimute plano e distância: 357°22'29.84" e 26.09; até o vértice N24, de coordenadas N 6928880.04496 m e E 443041.47110 m; deste, segue confrontando com Terras de Sebastião Antunes dos Santos, com os seguintes azimute plano e distância: 357°14'5.52" e 30.90; até o vértice N25, de coordenadas N 6928910.91156 m e E 443039.98030 m; deste, segue confrontando com Terras de Sebastião Antunes dos Santos, com os seguintes azimute plano e distância: 356°59'55.88" e 38.36; até o vértice N26, de coordenadas N 6928949.21946 m e E 443037.97190 m; deste, segue



Estado do Rio Grande do Sul

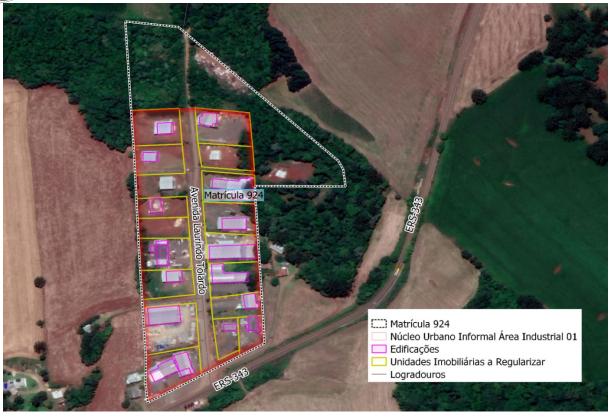
confrontando com Terras de Sebastião Antunes dos Santos, com os seguintes azimute plano e distância: 356°02'31.34" e 46.71; até o vértice N27, de coordenadas N 6928995.81792 m e E 443034.74778 m; deste, segue confrontando com Área Remanescente do Município de São José do Ouro (Mat. 924 ORI São José do Ouro), com os seguintes azimute plano e distância: 87°18'42.15" e 60.57; até o vértice N28, de coordenadas N 6928998.65892 m e E 443095.25378 m; deste, segue confrontando com Área Remanescente do Município de São José do Ouro (Mat. 924 ORI São José do Ouro), com os seguintes azimute plano e distância: 88°19'50.98" e 19.83; até o vértice N0, de coordenadas N 6928999.23666 m e E 443115.07980 m, encerrando esta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -51, tendo como DATUM SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

O Núcleo Urbano Informal Área Industrial 01 está contido na Matrícula nº 924, registrada no Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, atualmente em propriedade de Município de São José do Ouro, inscrita no CNPJ nº 87.613.550/0001-64; Anita Irene Rizzon (CPF Não Identificado); Dercilio Tolardo (CPF 012.191.912-53); Pedro Tolardo (CPF 027.554.400-15); Marileda Felizari Tolardo (CPF Não Identificado); TOLARDO & CIA. LTDA. (CNPJ 88.535.083/0001-64), Salete Maria Prescendo Carniel (CPF 635.069.630-15), Joceli Benetti (CPF 923.308.780-87); Dante de Paula Giacometti (CPF 035.802.160-07); Lucca de Paula Giacometti (CPF 026.914.890-60).

Croqui do Núcleo Urbano Informal Consolidado:



Estado do Rio Grande do Sul



Os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados são notificados por este edital, sendo que a ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito de que os notificados titularem sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária, de acordo com o art. 31, §1°, §5° e §6°, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §1°, §5° e §6°, do Decreto Federal nº 9.310/2018. As eventuais impugnações cabíveis, contrárias ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da última publicação do presente edital, sendo protocoladas na SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelos setores responsáveis, priorizando o procedimento extrajudicial para solução dos conflitos, conforme art. 31, §3°, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §7°, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar-se-á como aceite pelos notificados os elementos e teor deste edital. Será o presente edital, por extrato, afixado nos átrios da Prefeitura, e publicado uma vez na imprensa oficial e outra no jornal de circulação local.



Estado do Rio Grande do Sul

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL SÃO JOSÉ DO OURO, 08 DE FEVEREIRO DE 2023

> Valentim Gelain Prefeito Municipal em exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE EM 08 DE FEVEREIRO DE 2023

Zeferino Marcante Sec. Geral da Administração